



Termos e condições – Campanha de Natal

Objeto

As presentes condições regulam os termos e condições de acesso e benefício da Campanha de Natal disponibilizadas para serviços específicos das plataformas: Contratação Pública – acinGov, Global Trusted Sign (GTS) e iMED.

A ACIN - iCloud Solutions, Lda (doravante designada ACIN) é a sociedade detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das plataformas: acinGov®, Global Trusted Sign e iMED.

Adesão

O processo de adesão decorrerá de forma diferenciada de acordo com as plataformas e produtos suspeitos à campanha da plataforma:

- compras públicas – acinGov, o operador económico ao aderir à campanha e ao subscrever o serviço avançado Gold declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições da presente campanha, de subscrição e gerais de adesão.
- Global Trusted Sign (GTS), o utilizador ao aderir à campanha e ao adquirir a assinatura digital qualificada profissional singular declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições da presente campanha, de subscrição e gerais de adesão.
- iMED, a entidade a aderir à campanha e ao subscrever o serviço ao iMED PLUS declara que, tomou conhecimento e concorda com todas as condições da presente campanha, de subscrição e gerais de adesão.

Condições da “Campanha de Natal”

A presente campanha estará em vigor de 15 novembro a 31 de dezembro de 2023, apenas é aplicável a novas subscrições para as plataformas acinGov e Global Trusted Sign e para novas adesões/upgrades para um médico na subscrição ao iMED Plus.

A Campanha de Natal não é acumulável com outras campanhas em vigor, pelo que os códigos rececionados não são acumuláveis.

O desconto poderá ser aplicado através da atribuição de um código promocional, disponível através dos canais habituais (via telefone ou pedido no site), assim como de banner (publicidade na página inicial da plataforma), newsletter, redes sociais ou ao contactar a nossa linha de apoio (via telefone ou via e-mail).

Contactos

No que concerne à linha de apoio, aplica-se com as devidas adaptações o disposto nos termos e condições, assim como os serviços e horários patentes, de acordo com o serviço/produto que pretenda subscrever. Para mais informações sobre a presente campanha, poderá contactar-nos telefonicamente ou por email, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 19h00.

Nome	ACIN – iCloud Solutions, Lda
Morada	Estrada Regional 104 N.º42-A 9350-203 Ribeira Brava Madeira Portugal
Correio eletrónico	acinGov - apoio@acingov.pt Global Trusted Sign - info@globaltrustedsign.com iMED - apoio@imed.pt
Página Internet	acinGov - https://www.acingov.pt/ Global Trusted Sign - https://www.globaltrustedsign.com/ iMED - https://imed.pt/
Telefone	Nacional: 707 451 451 ¹ Internacional: + 351 291 957 888 ² ¹ Preço máximo a pagar por minuto: 0,09€ (+IVA) para as chamadas originadas nas redes fixas e 0,13€ (+IVA) para as originadas nas redes móveis;



	² Custo de uma chamada internacional para rede fixa, de acordo com o tarifário em vigor
--	--

Contacto do Encarregado de Proteção de Dados

Em situação de dúvida ou de alguma ocorrência em questão de proteção de dados, os utilizadores da GTS podem contactar os Encarregados de Proteção de Dados (EPD – art.º 37.º RGD), nomeados pela liderança do grupo ACIN. Estes profissionais estão disponíveis para apoiar os clientes da GTS e ainda colaborar com a autoridade de controlo nomeada – Comissão Nacional de Proteção de Dados. Estes profissionais podem ser contactados através do e-mail dpo@acin.pt ou do telefone 707 451 451.

Descrição e acesso aos serviços em campanha

- acinGov

Os serviços avançados não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços complementares de apoio e formação dos operadores económicos. Nos termos do nº3 do artigo 23º da lei 96/2015, 17 de agosto, a acinGov presta serviços avançados, mediante o seu pagamento.

Com a subscrição do serviço avançado acinGov GOLD irá usufruir de um desconto de 30%, na escolha da modalidade de pagamento anual, independentemente do método de pagamento selecionado.

O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição encontra-se acessível na área privada do utilizador do operador económico, no separador “Compras” – “Serviços avançados”.

acinGov Gold
Apoio Técnico Especializado em todas as plataformas de Contratação Pública, relativamente à Assinatura Digital Qualificada e Selos Temporais*** aquando da submissão de:
- Pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões
- Propostas
- Pronúncias em sede de audiência prévia
- Documentos de habilitação
Notificações por email - mensagens e alertas relativos a concursos públicos lançados em Portugal por todas as plataformas
Apoio ao Cliente (Dias úteis, das 9h00 às 19h00)
Oportunidades de negócio - sugestão automática da sua empresa nas categorias de fornecimento e pesquisa por categorias
Selos Interoperáveis ilimitados (Podem ser usados em todas as plataformas) ***
Acesso à Área Avançada de Gestão de Procedimentos e de Comunicações.
Acessos remotos ilimitados
Oferta de software de Faturação Eletrónica (ilink) – 1000 transações****
Promoção de imagem - divulgação da empresa na plataforma acinGov
1 Assinatura Digital Qualificada***
*1512 euros/ano

* Aos valores acima apresentados acrescem o valor de IVA em vigor e aplica-se a subscrições de pagamento anuais.

**Ao aceitar estes termos declara que tomou conhecimento e aceita as presentes condições da campanha, assim como as Condições de Subscrição e Gerais de Adesão. A subscrição implica um período de fidelização com duração de 12 meses, a partir da data da adesão, e é renovável automaticamente por iguais períodos, salvo aviso prévio por escrito, enviado para o email apoio@acingov.pt, com antecedência de 30 dias relativamente à data da próxima renovação.

Sempre que a adesão aos Serviços Avançados usufrua de um valor promocional ou de campanha especial, será aplicado apenas ao 1º ano de fidelização, sendo a renovação realizada de acordo com os preços em vigor na altura da renovação.





** A ACIN reserva-se o direito de efetuar a suspensão, inativação, revogação de todos os serviços avançados subscritos, incluindo o(s) produtos e softwares no(s) pacote(s) que estejam subscritos, caso não seja realizado o respetivo pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da fatura.

O acesso a estes serviços e a respetiva subscrição é realizado através da área de utilizador do operador económico, no separador “Serviços”.

*** Serviços prestados pelo parceiro Global Trusted Sign – De acordo com o serviço subscrito os dados do cliente serão comunicados entre as plataformas acinGov e GTS.

**** Serviços prestados pelo parceiro ilink - De acordo com o serviço subscrito os dados do cliente serão comunicados entre as plataformas acinGov e ilink.

- **Global Trusted Sign**

Através da submissão do código ASSINATURA30 na fase seleção do método de pagamento, as novas adesões à assinatura digital qualificada profissional singular, terão um desconto de 30%, independentemente do método de pagamento.

- **iMED**

Para novas adesões/upgrades para um médico, será disponibilizado 50% desconto na subscrição ao iMED PLUS anual.

Nota: poderá aceder à Campanha de Natal pelos canais habituais, via telefone ou pedido nos sites das plataformas.

Serviços de apoio e suporte

Aplica-se com as devidas adaptações o disposto, complementados pelos termos e condições dos respetivos de cada serviços/plataforma:

- acinGov:

https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/condicoesAdesao

https://www.acingov.pt/acingovprod/2/zonaPublica/zona_publica_c/condicoesServicosApoio

- Global trusted sign

https://globaltrustedsign.com/assets/public_docs/general/FO31_GTS_Termos%20e%20Condi%C3%A7%C3%B5es%20Gerais_pt_PT.pdf

https://pki.globaltrustedsign.com/storage/docs/pt/FO23_GTS.pdf

- iMED

<https://www.imed.pt/imed/docs/cgadesao.pdf>

Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN – iCloud Solutions, Lda., com o CLIENTE:

1. Informar o cliente sobre todas as condições tecnológicas e a nível de compatibilidade necessária à prestação dos serviços subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Garantir a confidencialidade da informação inerente à subscrição e realização dos serviços avançados;
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço subscrito.

Constituem direitos da ACIN – iCloud Solutions, Lda., com o CLIENTE:

1. Efetuar a suspensão, inativação, revogação, levando à não prestação do pacote de serviço avançado subscrito, caso não seja realizado o respetivo pagamento no prazo de 15 dias a contar da data de emissão da fatura;



2. Alterar as condições de subscrição, sendo as mesmas previamente comunicadas ao cliente através da plataforma.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Colaborar na realização dos serviços subscritos;
2. Fazer cumprir por todos os utilizadores, no recurso à subscrição de serviços avançados, as condições de subscrição descritas pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. neste documento;
3. Pagamento do serviço subscrito atempadamente e envio do comprovativo de pagamento, no caso do pagamento por transferência bancária.

Responsabilidades

A ACIN-iCloud Solutions, Lda empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todos os serviços avançados que venham a ser subscritos.

Constituem responsabilidades da ACIN – iCloud Solutions, Lda., com o CLIENTE:

1. O acesso através da plataforma acinGov, na área do utilizador, de todos os serviços avançados subscritos;
2. Fornecer de forma célere o serviço subscrito, satisfazendo as necessidades do cliente;
3. Emissão e disponibilização da fatura de pagamento do serviço.

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Em caso de conhecimento de algum comportamento ilícito ou violação de acesso que envolva a sua sessão, este terá de comunicar à ACIN – iCloud Solutions, Lda., num prazo máximo de 24 horas;
2. Cumprimento de todas as obrigações que resultam deste contrato celebrado entre as partes;
3. Aceitar todos os componentes tecnológicos disponibilizados pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. como meio de comprovação e validação da autoria e integridade das informações e operações realizadas através da plataforma.

Preço e Pagamentos

A ACIN – iCloud Solutions, Lda. reserva-se o direito de atualizar os preços, de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

A ACIN reserva-se o direito de efetuar a suspensão ou inativação do acesso aos serviços subscritos, caso não seja realizado o respetivo pagamento. Todos os pagamentos deverão ser efetuados em Euros (€). O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

A ACIN reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços de acordo com o Índice de Preços do Consumidor.

Legislação Aplicável e Foro Competente

Lei 96/2015 de 17 de agosto que Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública.

Aplica-se o disposto nos presentes termos e condições.

Para as disposições omissas no presente documento é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos presentes termos e condições.

